

Protocolo: 2025001247527



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023

EDITAL Nº 51/2023 – CUMPRIMENTO DE DECISÃO DEFINITIVA

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos nº 5003767-49.2024.8.21.0069/RS, refer ente a candidata Cristina Bison Suttilli, inscrição nº 9280021427, cargo 401.1 – Professor – Linguagens – Letras/Português e Literatura da Língua Portuguesa, 39ªCRE, a atribuição de 59.90 (cinquenta e nove e noventa) pontos na Avaliação de Títulos, conforme abaixo:

401.1 - PROFESSOR - LINGUAGENS - LETRAS/PORTUGUÊS E LITERATURA DA LÍNGUA PORTUGUESA				
Nome	Inscrição	Experiência	Títulos	Nota na Prova de Títulos e Experiências
Cristina Bison Suttilli (sub judice)	9280021427	30.00	19.90	59.90

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Prova de Títulos, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 16/04/2025 às 23h59min do dia 24/04/2025**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2025

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001250082

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Patrocínio concedido pela SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS à FEDERAÇÃO GAÚCHA DE SURF - FGSurf, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.968.896/0001-48 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à contratação de uma Cota de Patrocínio Ouro no Circuito Gaúcho de Surf – Etapa Cidreira com execução nos dias 19 e 20 de abril de 2025 na Praia de Cidreira/RS, conforme proposta de patrocínio de fl.16 e outras condições estabelecidas no Termo de Referência de fls. 112/119 do PROA n.º 25230100002324, cujas despesas correrão por conta da UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39, SRO n.º 033912, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.